



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ.

Aos onze dias do mês de setembro do ano de um mil novecentos e noventa e oito, às 19:00 horas na Sala de Sessões da Câmara Municipal, sita à Rua Benedito Soares Pinto, n.º 2126, nesta cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, reuniu-se a Assembléia Legislativa Municipal para a sua 5ª Sessão Extraordinária do atual período parlamentar. Convocada pelo Presidente através do Edital nº 008/98, de acordo com o que preceitua os artigos 61 e 35 da Lei Orgânica do Município, parágrafo XIV, e Art. 78 do Regimento Interno. Com a proteção de Deus e sob a Presidência do Excelentíssimo Vereador Raul da Luz Negrão, foi solicitada a verificação de "Quorum", presente os Vereadores: Darci Antonio Andreassa, Luiz Fernando Vargas, e Gerson Osmar Gabardo. Como não foi alcançado o número de Vereadores previsto no Art. 77 do Regimento Interno, o Sr. Presidente Vereador Raul da Luz Negrão conforme prevê o Art. 83 § 1º, aguardou 20 minutos e procedeu nova verificação de presença. Presente os Vereadores: Darci Antonio Andreassa, Luiz Fernando Vargas, e Gerson Osmar Gabardo. Novamente como não foi alcançado o número de Vereadores previsto no Art. 77, o Senhor Presidente Raul da Luz Negrão amparado no Art. 83 § 3º, declarou encerrados os trabalhos, determinando que eu, Vereador Gerson Osmar Gabardo, 1º Secretário procedesse a lavratura do termo da Ata. Marcando a próxima sessão para o dia 14 de setembro de 1.998, às 20:00 horas, em caráter Ordinário. Do que para constar eu, Gerson Osmar Gabardo Gerson Osmar Gabardo, 1º Secretário, lavrei a presente ata.


Raul da Luz Negrão
Presidente

